



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) /

## DECRETO Nº 41 DE 27 DE JUNHO DE 2008.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 709 da LOMN** e considerando o disposto na Lei nº 1611 de 27 de Junho de 2008,

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta oito mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
10.01.02.10.301.0210.3171	Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Ultra-som	44905202	118.000,00
11.02.01.08.244.0125.3172	Construção de Centro Recreativo e Sócio-Educacional na Comunidade de Palmital	44905102	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>168.000,00</b>

**Art. 3º** - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

**Art.4º:** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações acima, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do valor da despesa, utilizando como fonte a anulação de dotações.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Junho de 2008.

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 517 / 2008

Valdionor Silva Matos  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 374/08  
DATA 27/06/08  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL